

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ n. 09.428.483/0001-02, com endereço na Rua Luiz André de Medeiros, 33, Centro, Ruy Barbosa/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Daniel Duarte de Moura, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA, inscrito no CNPJ 17.389.949/0001-28, com endereço na Rua Jaguarari, 2281, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante designado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo Prestação de serviço especializado em assessoria em licitação, inexigibilidades e dispensas junto a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBrio ECONÔMICO DO CONTRATO

Em razão da prorrogação da vigência contratual prevista na cláusula anterior, o valor global do contrato será acrescido em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), correspondente à execução do objeto pelo período adicional de 12 (doze) meses, à razão de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, permanecendo inalterado o preço unitário originalmente contratado.

Parágrafo único. O acréscimo de valor de que trata esta cláusula decorre exclusivamente da extensão do prazo de vigência, não caracterizando reajuste, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2026, devendo a respectiva dotação ser indicada oportunamente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do início do período prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RUY BARBOSA - RN, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
CNPJ 08.002.180/0001-52
CONTRATANTE

RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA
CNPJ 17.389.949/0001-28
CONTRATADO

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 78841282